



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

FRANK
JOSE
GONCALV
ES:49415
409649

Assinado de forma digital
por FRANK JOSE
GONCALVES:49415409649
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO),
ou=Autenticado por AR
Jucemg, cn=FRANK JOSE
GONCALVES:49415409649
Dados: 2015.07.24
16:46:01 -03'00'

Decreto Nº 5679

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.599,00 (Dezesseis Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 39 00	64	3.500,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 39 00	179	3.500,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	196	600,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	425	1.500,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 39 00	470	6.500,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 39 00	895	999,00
Total:			16.599,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 39 00	68	3.500,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 14 00	176	3.500,00
02 05 01 27 812 0010 2031	3 3 50 41 00	189	600,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 14 00	422	1.500,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 30 00	468	3.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 47 00	471	3.500,00
02 17 01 06 122 0026 2231	3 3 90 30 00	897	999,00
Total:			16.599,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Julho de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo